

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE
RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



DETRANRO

PORTO VELHO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nº 194

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

DETRANRO

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

2.1.1 PORTARIA Nº 3829 – Manoel Moreira de Freitas

2.2 – Erratas

2.2.1 Errata n.º 160/GAB/DETRAN/RO – Horas Extras

2.3 – Férias

2.3.1 PORTARIA Nº 3890 – **EXCLUIR** da Port. 3824/2016 – Ricardo Fernandes Neto da Silva

2.3.2 PORTARIA Nº 3914 – NOVO GOZO (dezembro/2016) – Marli Rosa Mendonça

3ª PARTE – Ações Disciplinares

Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas

Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais

Sem Alteração

PORTARIA Nº. 3829/GAB/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos;

Considerando a Comunicação Interna – CI n.º 1272/2016/SEÇÃO DE DIÁRIAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor abaixo relacionado ao município de **GUAJARÁ-MIRIM e NOVA MAMORÉ**, com objetivo de conduzir procurador, no período de 18 a 20/12/2016.

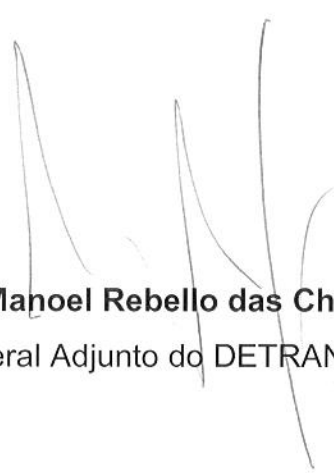
Nome Servidor	Matrícula	Lotação:
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

CUMpra-SE.



Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTO VELHO, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos;

Considerando a CI n.º 171/DIVADF/CRH/2016 de 23.12.2016.

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 5043/GAB/DETRAN-RO de 03.11.2015, publicada no Boletim Interno n.º 134, de 03.11.2015, que concedeu, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados na referida portaria.

Onde se lê:

Nº	NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	REGIME	MÊS	HORAS DIURNAS	HORAS NOTURNAS
80	Celismar Buratti	300072399	Rolim de Moura - RDM	ESTATUTÁRIO	16.08 a 15.09	8	23

Leia-se:

Nº	NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	REGIME	MÊS	HORAS DIURNAS	HORAS NOTURNAS
80	Hedegildo Andrade de Albuquerque	300081987	Rolim de Moura - RDM	ESTATUTÁRIO	16.08 a 15.09	8	23

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.



Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3890/GAB/DETRAN/RO.
PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna n.º 3803/DIPES/CRH/DETRAN/RO, de 23.12.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do servidor infrarrelacionada da Portaria n.º **3824/GAB/DETRAN/RO** de 16.12.2016, que concedeu novo gozo de férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO no mês de **DEZEMBRO/2016:**

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCICIO	PORT. DE SUSPENSÃO	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL
300089413	Ricardo Fernandes Neto da Silva	Estatutário /DETRAN	2015/2016	2164 de 14/07/2016	PORTO VELHO	12/12/2016	21/12/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.



Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3914/GAB/DETRAN/RO.
PORTO VELHO, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna – CI n.º 3823/DIPES/CRH/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** novo gozo de férias à servidora abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao mês **DEZEMBRO/2016**.

CI Nº/SETOR	DATA	MATRÍCULA	REGIME	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PORTARIA DE SUSPENSÃO	LOTAÇÃO	INICIO	FINAL
653/CRT	09/12/2016	300105117	ESTATUTÁRIO/ TCE	Marli Rosa Mendonça	2015/2016	047 de 07/01/2016	PORTO VELHO	14/12/2016	23/12/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.



Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO